



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho n.º 12357/2013

Por meu despacho de 26 de julho de 2013, proferido no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 484/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro, e por despacho de 5 de agosto de 2013 da Senhora Subdiretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, foi autorizada, nos termos dos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a mobilidade interna na categoria do assistente operacional Vítor Manuel Martins Castanheira, pertencente ao mapa de pessoal da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, para exercer funções no Tribunal Constitucional com efeitos a 1 de outubro de 2013.

18 de setembro de 2013. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Manuela Baptista Lopes*.

207261256

Louvor n.º 947/2013

No período compreendido entre 26 de agosto e 12 de setembro, deram entrada no Tribunal Constitucional 124 recursos eleitorais, com um objeto muito variado.

O julgamento atempado, em prazo legal muito curto, de um tal volume de recursos acarretou uma enorme sobrecarga de trabalho, não só para os Juizes de turno e respetivos assessores, mas também para muitos dos funcionários dos quadros deste Tribunal, com destaque para os da secretaria judicial e para as secretárias, em efetividade de funções, dos gabinetes dos Juizes. Estes funcionários levaram a cabo uma prestação laborativa que, em ritmo intensivo, se prolongou diariamente muito para além das horas normais de serviço, em certos casos até de madrugada, e com atividade em dois sábados consecutivos, nos dias 7 e 14 de setembro.

Tal facto implicou, naturalmente, um pesado sacrifício para a vida pessoal e familiar dos funcionários envolvidos, sem direito, no que se refere aos que prestam serviço na secretaria judicial e nos gabinetes, a qualquer compensação através do pagamento de horas extraordinárias.

Nestas exigentes circunstâncias, os funcionários abaixo nomeados — aqueles que, por força das funções desempenhadas, foram chamados a uma prestação extraordinária — deram provas de uma disponibilidade sem reservas, de uma dedicação e de um empenho incedíveis e de um muito apurado sentido de responsabilidade funcional e institucional.

Por isso, é-me particularmente grato cumprir o dever de justiça de dirigir um público louvor aos seguintes funcionários:

Fernando Lourenço (escrivão de direito interino)
 Bruno Quinhões (escrivão de direito interino)
 João Correia (escrivão de direito interino)
 Fátima Nepumoceno (escrivã-adjunta)
 Carlos Martins (escrivão-adjunto)
 Paulo Esteves (escrivão auxiliar)
 Maria Manuela Almeida (secretária do gabinete do Presidente)
 Alexandra Isabel Ferreira Vicente (secretária do gabinete dos Juizes)
 Anabela Maria dos Santos Melo (secretária do gabinete dos Juizes)
 Maria Dulce Martins da Conceição (secretária do gabinete dos Juizes)
 Dr.ª Lígia Ferro da Costa (secretária do gabinete dos Juizes)
 Maria Manuela Ribeiro (secretária do gabinete dos Juizes)
 Gabriela Leitão (secretária do gabinete do Ministério Público)
 Irene Medeiros Cardoso (assistente operacional)
 Piedade Valente (assistente operacional)
 José Emílio Francisco (operador de reprografia)

17 de setembro de 2013. — O Presidente do Tribunal Constitucional, *Joaquim de Sousa Ribeiro*.

207260268

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 12358/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de

26 de março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 12 de setembro de 2013, a Dr.ª Ana Paula da Cunha Ferreira Portela.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207261442

Despacho n.º 12359/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 12 de setembro de 2013, a Dr.ª Maria Margarida Gonçalves da Silva Leal.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207261289

Despacho n.º 12360/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio em comissão de serviço, com efeitos a 12 de setembro de 2013, chefe do meu gabinete o juiz desembargador Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, autorizado para o efeito por despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207260243

Despacho n.º 12361/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 12 de setembro de 2013, a D. Isabel Cortez Rodrigues Meirim da Silva.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207261475

Despacho n.º 12362/2013

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio, ouvido o conselho consultivo, em comissão de serviço, administrador do Supremo Tribunal de Justiça o Dr. Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, com efeitos a 12 de setembro de 2013.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207260292

Despacho n.º 12363/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio para o lugar de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 12 de setembro de 2013, a Dr.ª Maria Alexandra Coelho Amâncio Ferreira.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207261491

Despacho n.º 12364/2013

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, nomeio para o lugar de secretária pessoal, com efeitos a 12 de setembro de 2013, a Dr.ª Ana Margarida de Figueiredo Natal.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207261531

Despacho n.º 12365/2013

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março, no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento

Administrativo delegado no administrador do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado, as competências para:

- a) Autorizar a prestação de horas extraordinárias, trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados;
- b) Assinar o termo de aceitação dos funcionários por mim nomeados;
- c) Decidir sobre justificação de faltas;
- d) Relevar a entrega extemporânea de documentos escolares para efeitos de prestações familiares previstas na lei em vigor;
- e) Autorizar a realização de despesas, incluindo a escolha prévia do tipo de procedimento, com obras e a aquisição de bens e serviços e a celebração de contrato escrito até ao limite das competências fixado para o diretor-geral;
- f) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica;

- g) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos até ao limite das minhas competências;
- h) Celebrar ou renovar contratos de seguros e de arrendamento, nos termos legais;
- i) Autorizar a realização de despesas do fundo de maneiço até ao montante da sua constituição;
- j) Autorizar o reembolso das despesas com deslocações em serviço efetuadas nos termos previstos na lei.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 12 de setembro de 2013.

16 de setembro de 2013. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

207260357



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extrato) n.º 12366/2013

Por despacho de 09 de setembro de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de assistente técnico, para integrar o Centro de Recursos Educativos/Biblioteca (Referência B), da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 225/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Cláudia Alexandra Pombo de Oliveira Pena, com início em 1 de setembro de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de assistente técnico, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o artigo 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira;

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Ana Cristina Príncipe Coelho;

Vogais suplentes:

- 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Filipa de Caldas Passos de Oliveira;
- 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Cristina Barahona Vargas Moniz Casanova Lyra.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 120 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207260657

Despacho (extrato) n.º 12367/2013

Por despacho de 9 de setembro de 2013, do presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que

na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar o Centro de Recursos Educativos/Laboratórios (referência B) da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo aviso n.º 226/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de janeiro de 2013, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Cátia Raquel Esteves Morgado, com início em 1 de julho de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão.
Vogais efetivos:

- 1.º vogal efetivo: Dr.ª Marta Maria dos Santos Castel-Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2.º vogal efetivo: Dr.ª Ana Catarina dos Santos Flório.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal suplente: Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade.
- 2.º vogal suplente: Dr.ª Cristina Barahona Vargas Moniz Casanova Lyra.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207260324

Despacho (extrato) n.º 12368/2013

Por despacho de 9 de setembro de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar a Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros (Referência A) da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 226/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Isabel Maria Fonseca Namora, com início em 1 de julho de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na